

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO

EDITAL 001/2007-MDIR

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Mestrado em Direito – área de concentração Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social para ingresso no 2º semestre de 2007.

No período de **19 de setembro a 03 de outubro de 2007** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO** - área de concentração: *Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social*, a partir do 2º semestre de 2007, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Mestrado em Direito tem por meta realizar os seguintes objetivos:

- Qualificar habilidades, aprofundando níveis de compreensão e aptidão para captar a complexidade e dinâmica do fenômeno jurídico;
- Concentrar a investigação científica a partir dos núcleos temáticos contidos na área de concentração e especificados nas linhas de pesquisa contemplando a articulação interdisciplinar;
- Gerar mudanças capazes de oportunizar a atuação do profissional do direito no ensino jurídico contemporâneo, face às tendências decorrentes do processo de globalização e disseminação das inovações tecnológicas;
- Implementar e divulgar o conhecimento científico, cultural e tecnológico, gerado no programa, dando prioridade à produção científica e conseqüente divulgação, visando fornecer aos mestrandos subsídios para expandir e aprofundar conhecimentos técnicos na área de concentração.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO E MUDANÇA SOCIAL

3 - LINHAS DE PESQUISAS:

A linha de pesquisa tem por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

Linha de Pesquisa 1 – *Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais*

Esta linha abarca as pesquisas que dizem respeito ao desenvolvimento econômico a partir do papel a ser desempenhado pela empresa, tendo por norte as demandas provenientes da sociedade brasileira.

Linha de Pesquisa 2 – *Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas*

A segunda linha de pesquisa está vocacionada à cobertura do segundo vértice que deve sustentar a área de concentração, estando presentes, aqui, as possibilidades de reflexão acerca da dinâmica jurídica que se fazem presentes nas relações empresariais, nas relações de consumo e nas relações entre Estado e a Empresa.

4 - DURAÇÃO DO CURSO:

De 24 a 30 meses.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 30 (trinta vagas).

6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

Para concessão do título de Mestre, além do cumprimento das demais exigências regimentais, o mestrando deverá prestar e ser aprovado no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em uma das seguintes Línguas Estrangeiras: Inglês, Espanhol, Italiano. Os Exames de Proficiência serão realizados no 2º semestre de 2008.

Deverá apresentar, defender e ser aprovado na Dissertação de Mestrado realizada de acordo com as normas regimentais.

7 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL: (Curso recomendado pela CAPES/MEC)

A Portaria do MEC nº 4.310 de 21.12.04, publicada no D.O.U nº 246 de 23.12.04, seção I, p. 33, reconheceu o Programa de Mestrado em Direito da UNIMAR.

8 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO E MUDANÇA SOCIAL

LINHA DE PESQUISA 1
Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais

LINHA DE PESQUISA 2
Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas

GRADE CURRICULAR

DISCIPLINAS FORMATIVAS
História das Idéias Econômicas
Direito Constitucional Econômico
Estado, Direito e Relações Empresariais
Teoria da Empresa

DISCIPLINAS DE ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO
Orientação de Dissertação I
Orientação de Dissertação II

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NA LINHA DE PESQUISA 1
Gestão de Políticas Empresariais e Financiamento Estatal
Políticas Tributárias e o Papel do Estado no Desenvolvimento Social
Capital e Trabalho no Estado Contemporâneo

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS NA LINHA DE PESQUISA 2
Tutela Jurídica das Relações Empresariais
Direito das Relações de Consumo
Teoria Geral das Obrigações Empresariais

DISCIPLINAS OPTATIVAS
Direito e Globalização Econômica
Teoria do Estado Contemporâneo
Sociologia das Relações Empresariais
Metodologia da Pesquisa
Pedagogia Jurídica e Estágio Docência
Repercussões Jurídicas do Comércio Eletrônico
Meio Ambiente e Desenvolvimento
Direito da Concorrência das Relações Empresariais
Relações Mercantis na Sociedade Contemporânea

9 - CORPO DOCENTE PERMANENTE:

Prof. Dr^a. **Adriana Migliorini Kieckhöfer** – Doutora em Engenharia da Produção – UFSC/SC - área de concentração: Gestão Ambiental;

Prof. Dr^a. **Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira** – Doutora em Direito das Relações Sociais – PUC/SP - área de concentração: Direito Civil/Direito Obrigacional/Direito Negocial – *Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito da UNIMAR*;

Prof. Dr. **Lourival José de Oliveira** - Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP- área de concentração: Direito do Trabalho;

Prof. Dr^a. **Maria de Fátima Ribeiro** – Doutora em Direito do Estado – PUC/SP - área de concentração: Direito Tributário e Direito Constitucional;

Prof. Dr^a. **Marlene Kempfer Bassoli** – Doutora em Direito do Estado – PUC/SP - área de concentração: Direito do Estado e Gestão de Políticas Públicas;

Prof. Dr. **Oscar Ivan Prux** – Doutor em Direito das Relações Sociais – PUC/SP - área de concentração: Direito do Consumidor e Direito Econômico;

Prof. Dr. **Paulo Roberto Pereira de Souza** – Doutor em Direito – PUC/SP - área de concentração: Direito Ambiental e Direito Processual;

Prof. Dr. **Ruy de Jesus Marçal Carneiro** – Doutor em Direito do Estado – PUC/SP - área de concentração: Direito Constitucional e Constitucional Econômico

Prof. Dr^a. **Soraya Regina Gasparetto Lunardi** – Doutora em Direito Constitucional – PUC/SP – área de concentração: Direito Constitucional Econômico - Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito da UNIMAR;

Prof. Dr^a. **Walkiria Martinez Heinrich Ferrer** – Doutora em Educação – UNESP - área de concentração: Políticas Sociais e especialidade em Metodologia da Pesquisa.

Professores Convidados:

Professores de outras Instituições poderão participar de Seminários e demais atividades acadêmicas.

10 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Preencher o Requerimento de inscrição a ser fornecido pela Secretaria do Curso de Mestrado;
- Apresentar fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;
- Apresentar fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito;
- Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente documentado, conforme modelo anexo (anexo III).
- Apresentar fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Apresentar uma foto 3x4 recente;
- Apresentar o Pré-Projeto de Dissertação nos termos deste Edital.
- Efetuar o pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e anexar comprovante de quitação.

11 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição o candidato participará do processo de seleção classificatória que constará das seguintes avaliações (etapas):

PROVA ESCRITA DISSERTATIVA
ENTREVISTA
PRE-PROJETO DE DISSERTAÇÃO DO MESTRADO
CURRICULUM VITAE

Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias.

11-1 - Da Prova Escrita Dissertativa (Classificatória):

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será simultânea para todos os candidatos. A PROVA ESCRITA será realizada no **DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2007 às 09h00min**, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Bloco II - sala 205 com a presença da Comissão Examinadora.

A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da mesma.

No ato da inscrição o candidato receberá a indicação da BIBLIOGRAFIA básica, considerando o conteúdo programático do Programa de Mestrado em Direito.

A PROVA ESCRITA poderá constar de questões dissertativas ou versar sobre tema único de caráter dissertativo.

Durante a realização da PROVA ESCRITA somente poderá ser utilizada legislação sem comentários, sem jurisprudência e sem anotações de qualquer natureza.

Eventuais rascunhos deverão ser utilizados em papel fornecido pela Comissão Examinadora.

As folhas utilizadas para a elaboração da PROVA ESCRITA deverão ser fornecidas e rubricadas pela Comissão Examinadora.

Ao iniciar a PROVA ESCRITA o candidato deverá assinar a lista de presença e apresentar a Cédula de Identidade, Carteira da OAB ou outro documento com fotografia recente para efeito de identificação.

A PROVA ESCRITA terá seu início informado pela Comissão Examinadora, não sendo mais admitido o ingresso de nenhum candidato, no local da prova, independentemente, de quaisquer motivos, porventura alegados.

O candidato que não estiver presente no início da prova, não comparecer ou utilizar qualquer meio ilícito ou considerado inadequado pela Comissão Examinadora, será eliminado do certame seletivo.

Não haverá segunda chamada bem como revisão de prova.

A PROVA ESCRITA será avaliada pela Comissão Examinadora.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo, do conteúdo subjetivo e fundamentação; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de idéias e linguagem; atualidades de conhecimentos.

O resultado da avaliação da prova escrita será publicado no Edital com o RESULTADO FINAL do processo de seleção.

11-2 - Da Entrevista (classificatória):

A Comissão Examinadora expedirá Edital, durante a realização da Prova Escrita, convocando os candidatos para a ENTREVISTA, que será realizada no **DIA 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2007, às 14h30min.** na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Bloco II - sala 209 com a presença da Comissão Examinadora e **DIA 05 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2007 (SE HOVER NECESSIDADE)** no mesmo bloco e sala.

ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

Somente participará da entrevista o candidato que compareceu à prova escrita. O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA, será considerado desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

Durante a ENTREVISTA o candidato assinará lista de presença e apresentará Cédula de Identidade, Carteira da OAB ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para Curso de Mestrado em Direito e linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para freqüentar as aulas; dedicação aos estudos, atividades extra-classe, eventuais esclarecimentos relativos à Prova Escrita bem como propostas e conteúdos do Pré-Projeto de dissertação e do *Curriculum Vitae*.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos. (Gabarito – Anexo II)

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto.

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado no EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção.

11-3 - Da Análise e Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (classificatória):

A análise e avaliação do Pré-Projeto de Dissertação serão realizadas pela Comissão Examinadora em sessão reservada.

Serão avaliados somente os pré-projetos dos candidatos que compareceram à prova escrita e à entrevista.

A análise do Pré-Projeto de Dissertação observará, preferencialmente:

- a) Consistência do Pré-Projeto;
- b) Atualidade do tema;
- c) Pertinência do Pré-Projeto de Dissertação às Linhas de Pesquisa do Programa de Mestrado em Direito da UNIMAR.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados aos candidatos durante a Entrevista.

Para o PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto.

O Resultado da Avaliação do PRE-PROJETO DE DISSERTAÇÃO será publicado no Edital do RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O PRE-PROJETO DE DISSERTAÇÃO deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração do Curso e vinculado à uma das Linhas de Pesquisa, respectivamente.

11.4 - Da Análise e avaliação do Curriculum Vitae (classificatória):

A análise e avaliação dos *CURRICULA VITE* dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA será realizada pela Comissão Examinadora.

Somente serão analisados e avaliados os *CURRICULA VITE* dos candidatos que compareceram à Prova Escrita e à Entrevista.

Para efeito de composição do *CURRICULUM VITAE* mencionado na inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, observar a ordem disposta no ANEXO III deste Edital.

A análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo III).

Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e consideradas válidas pela Comissão Examinadora.

A análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* serão realizadas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados.

Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento no *CURRICULUM VITAE*.

O resultado da análise e avaliação do *CURRICULUM VITAE* será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

12 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida na PROVA ESCRITA, na ENTREVISTA, AVALIAÇÃO DO PRE-PROJETO DE DISSERTAÇÃO e na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco I) e na Internet (Home page www.unimar.br) no dia **05 de outubro de 2007**.

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO no 2º Semestre do ano 2007, os 25 (vinte e cinco) candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (PROVA ESCRITA, ENTREVISTA, PRE-PROJETO DE DISSERTAÇÃO e do *CURRICULUM VITAE*).

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes, (por ordem de classificação de pontuação) correspondentes ao número de vagas.

13 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

- Adriana Migliorini Kieckhöfer
- Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira - Vice-presidente
- Lourival José de Oliveira
- Maria de Fátima Ribeiro
- Marlene Kempfer Bassoli
- Oscar Ivan Prux
- Paulo Roberto Pereira de Souza
- Ruy de Jesus Marçal Carneiro
- Soraya Regina Gasparetto Lunardi - Presidente
- Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Somente poderá participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

2 - A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital.

3 - Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, para **efetuar a matrícula** no Programa de Mestrado em Direito, no **período de 05 a 19 de outubro de 2007**, munidos dos documentos necessários informados no Edital. O não comparecimento no respectivo prazo, implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

4 - Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na PROVA ESCRITA. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na ENTREVISTA e em seguida o candidato que tiver maior tempo no exercício do magistério superior, comprovado no *CURRICULUM VITAE*.

5 – Não serão aceitos para a inscrição, documentos emitidos por *fac simile* bem como inscrições condicionais.

6 – Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX com AR pelos Correios, mediante requerimento do candidato, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital. Os documentos encaminhados pelos Correios serão considerados recebidos na data da postagem.

7 – Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia 13 de agosto de 2007, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

8 – As aulas terão início no mês de agosto de 2007, e serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados em datas informadas no cronograma de atividades do Curso, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana.

9 – O valor inicial da mensalidade (parcela) é de R\$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais) com reajuste anual pelo IGPM/ FG.

10 – O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 30 (trinta) parcelas mensais.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pro-Reitoria de Pós-Graduação da UNIMAR.

Marília, 18 de setembro de 2007.

Profa Dra. Soraya Regina Gasparetto Lunardi
Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO- PROCESSO SELETIVO - 2007	
RESUMO DO EDITAL 001/2007-MDIR	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	De 19 de setembro a 03 de outubro de 2007
PERÍODO DE SELEÇÃO:	De 04 a 05 de outubro de 2007
ETAPAS DA SELEÇÃO:	<ul style="list-style-type: none"> - Prova Escrita - Entrevista - Análise do Pré-Projeto de Dissertação - Análise do <i>Curriculum Vitae</i> <p>Todas as etapas são classificatórias</p>
PROVA ESCRITA:	<p>Dia 04 de outubro de 2007 Horário: 09h00min. Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Bloco II - sala 205 Campus Universitário A Lista de Bibliografia consta do anexo I do Edital</p>
Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Análise do Pré-projeto de Dissertação:	<p>Dia 04 de outubro de 2007 e 05 de outubro (se houver necessidade) Horário: 14h30min. Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Bloco II - sala 209 Campus Universitário</p>
- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 05 de outubro de 2007
- MATRÍCULA	De 05 a 19 de outubro de 2007
- INÍCIO DAS AULAS	Dia 19 de outubro de 2007
- VALOR DA INSCRIÇÃO	– R\$.50,00 (cinquenta reais)
- VALOR DA MENSALIDADE	30 PARCELAS DE R\$ 1.200,00 (VALOR INICIAL) COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV
- INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:	<p>As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito Bloco I – Campus Universitário – Pró-reitoria de Pós-graduação, no horário das 08h00min às 12h00 e das 13h30 às 18h00, de Segunda à Sexta-feira, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2007.</p> <p>Consulte o Edital Completo na Home Page: http://www.unimar.br</p> <p>Secretaria do Programa de Mestrado em Direito: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Endereço: Campus Universitário Telefones: (14) 2105-4028 (Regina) E-mail: mestradodireito@unimar.br Av. Higino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA – SP</p>

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE MESTRADO EM DIREITO PARA INGRESSO
NO 2ª SEMESTRE DE 2007**

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

TAVARES, André Ramos. *Direito Constitucional Econômico*, Método, São Paulo: 2006.

- Leitura do capítulo 04 pp. 149 a 164.

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE Mestrado em Direito para
Ingresso no 2º Semestre de 2007**

ANEXO II

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A) _____

- 1 – INTERESSE NA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO..... _____
- 2 - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O CURSO E
ATIVIDADES AFINS..... _____
- 3 - TEMA DE INTERESSE DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO
CONFORME AS LINHAS DE PESQUISAS DO CURSO..... _____
- 4 - ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROVA ESCRITA..... _____
- 5 - INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS
E ATIVIDADES EXTRA-CLASSE..... _____
- 6 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA _____
- 7 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O *CURRICULUM VITAE*..... _____
- 8 - OUTROS ESCLARECIMENTOS A CRITÉRIO DA
COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO..... _____
- TOTAL..... _____

OBS: A entrevista será pontuada de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos)

Marília: ____/____/____
Comissão Examinadora:

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO
EM DIREITO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2007**

ANEXO III

GABARITO PARA

ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____

I - FORMAÇÃO:

- 1 – **Curso de Graduação** – Área jurídica.....10,0 pontos..... _____
 - Áreas correlatas (afins)....2,0 pontos..... _____
 - Outras áreas..... 1,0 ponto..... _____
- 2 – **Cursos de Extensão:** (mínimo 32 horas)
 - 0,2 pontos por unidade relacionada na área jurídica (máximo 2,0 pontos)..... _____
- 3 – **Cursos de Aperfeiçoamento:** (Mínimo de 180 horas)
 - 1,0 pontos por unidade relacionada na área jurídica. Máximo 3.0 pontos..... _____
 - Cursos de outras áreas (até 0,5 pontos)..... _____
- 4 – **Cursos de Especialização** (mínimo de 360 horas.)
 - Cursos na área jurídica – inclusive Curso da Escola do MP e da Magistratura
 2,0 pontos por unidade relacionada. Máximo 6,0 pontos..... _____
 - Cursos de outras áreas (0,5 ponto - máximo)..... _____
- 5 – Disciplinas cursadas a nível de pós-graduação, com aproveitamento em cursos de
 (mestrado e doutorado reconhecidos pela CAPES) 0,5 ponto por disciplina. Até 3,0 pontos _____
- 6 – Mestrado reconhecido pela CAPES concluído na área com defesa de dissertação 5,0 pts _____
 - Doutorado reconhecido pela CAPES concluído na área com defesa de tese 10 pts _____
- 7 - Estágios não curriculares na área jurídica (até 1,0 ponto) _____
- 8 – Outros não previstos, a critério da Comissão (máximo de 2,0 pontos)..... _____
- SUBTOTAL**..... _____

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1 – **Atividades de magistério:**
 - Ensino superior – jurídico – Até 02 anos – 1,0 ponto..... _____
 - De 02 a 05 anos – 3,0 pontos..... _____
 - Acima de 5 anos – 5,0 pontos (máximo)..... _____
 - Ensino Pós-Graduação em Direito:
 - Mestrado e doutorado – Até 2,0 pontos..... _____
 - Especialização – Até 1,5 pontos _____
 - Ensino superior – outras áreas – até 1,0 ponto..... _____
 - Ensino médio – até 0,5 ponto..... _____
 - Ensino fundamental – até 0,5 ponto..... _____
- 2 – **Exercício profissional** (Advocacia, MP, Magistratura, Procuradoria entre outros na área jurídica):
 - Até 02 anos – 1,0 ponto..... _____
 - De 02 a 05 anos – 2,0 pontos..... _____
 - De 05 a 07 anos– 3,0 pontos..... _____
 - De 07 anos em diante – 5,0 pontos (máximo)..... _____
- 3 – **Aprovação em Concurso Público** e/ou Teste Seletivo na área jurídica:
 - Concurso Publico – 1,0 ponto por comprovação (máximo de 3,0 pontos)..... _____
 - Teste Seletivo – 0,5 ponto por comprovação (máximo 2,0 pontos)..... _____
- SUB-TOTAL**..... _____

4 – Trabalhos publicados na área jurídica:

- Artigos publicados em Jornais – 0,2 por unidade (máximo até 1,0 ponto).....
- Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) (0,5 pontos por unidade).....
- Resumos publicados em Anais (0,2 pontos por unidade)(ISSN).....
- Livros publicados (autor) (5,0 pontos por unidade) (ISBN).....
- Capítulos de Livros – Autor (3,0 pontos por unidade) (ISBN).....
- Participação como coordenador/organizador de obras com ISSN ou ISBN até 1 pto.
- Outros (até 1,ponto).....

5 – Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão Institucional:

0,5 ponto por unidade relacionada na área. Valor máximo 2,0 pontos

- Atividades de Pesquisa Institucional.....
- Atividades em Projeto de Ensino Institucional.....
- Atividades de Extensão Institucional.....

6 – **Monitorias e outras atividades** a critério da Comissão, até no máximo 2,0 pontos.....**SUB-TOTAL**.....**III – OUTRAS ATIVIDADES:**

- 1 - Participação em congressos, simpósios, seminários – 0,1 ponto por unidade relacionada na área jurídica. Valor máximo – 2,0 pontos.....
 - Evento internacional – 0,2 por unidade relacionada na área jurídica (máximo 2 ptos)
- 2 – Cursos e palestras ministrados – área jurídica – 0,5 por unidade. Máximo 2,0 pontos
- 3 – Apresentação de Trabalhos em Congressos – autor -
 - 1,0 ponto por unidade relacionada na área jurídica (máximo 3,0 pontos)
 - Apresentação como co-autor – até 0,5 ponto por unidade relacionada na área Jurídica (máximo 2,0 pontos).....
- 4 – Curso de Idiomas (Inglês, Italiano, Espanhol) até 1,0 ponto.....
- 5– Outros cursos de línguas estrangeiras – até 0,5 ponto.....
- 6 - Outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 1,5 pontos.....

SUBTOTAL.....**TOTAL GERAL DE PONTOS**.....**PONTUAÇÃO FINAL:**

- a) PROVA ESCRITA:
 - De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.....
- b) ENTREVISTA:
 - De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos
- c) PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO
 - De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.....
- d) CURRICULUM VITAE.....

TOTAL GERAL DE PONTOS.....**HABILITADO** ____ **SUPLENTE** ____ **OUTRO:** _____

Marília: ____/____/____

Comissão Examinadora de Seleção:

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO
NO 2º SEMESTRE DE 2007**

ANEXO IV

**GABARITO PARA
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PRE- PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

CANDIDATO(A) _____

Atualidade do Tema _____

Consistência do Pré-Projeto de Dissertação _____

Pertinência do Pré-Projeto de Dissertação às Linhas de Pesquisa do Curso _____

Folha de Rosto (Identificação, título, local e data) _____

Linha de Pesquisa: _____

Problematização do Tema _____

Justificativa _____

Objetivos (De 05 a 10 linhas)

- Gerais _____

- Específicos _____

Metodologia _____

Marcos Teóricos _____

Sumário _____

Desenvolvimento (introdução, características, resultados esperados) _____

Cronograma de Atividades _____

Referências Bibliográficas _____

TOTAL: _____

OBS: O Projeto será pontuado de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos

Marília : ____ / ____ / ____

Comissão Examinadora:

